



# Câmara Municipal de Ouro Branco

## PORTARIA Nº 85/2022

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE  
SERVIDORES.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 41, inciso IV**, da LOM e considerando o interstício de dois anos de efetivo exercício dos servidores abaixo relacionados, resolve baixar a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Concede a Progressão à Servidora abaixo relacionada para o seguinte padrão de vencimento:

Cleidimar Reis Gonçalves Alvares–SVE 37

**Art 2º** Conforme artigo 8º §5º da lei municipal 2.301/2018, os efeitos desta resolução retroagem ao dia 17 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 19 de dezembro de 2022

  
José Irenildo Freires de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

*Publicado no quadro de aviso.*

Período: 21 / 12 / 22 a 28 / 12 / 22

  
Responsável